

EDITAL FRCT/2011/317/005

I. Objecto do Concurso

1. O presente concurso destina-se à apresentação de candidaturas para a atribuição de **10 bolsas de Pós-Doutoramento** no âmbito da Medida 3.1.7/FRCT - “Bolsas individuais de pós-doutoramento”, Eixo 3.1 - “Bolsas de investigação científica e tecnológica”, Programa 3 - Apoio à formação avançada (FORMAC), do PICTI.

2- Os projectos a financiar no âmbito do presente concurso poderão estar incluídos em qualquer uma das seguintes áreas científicas:

- Ciências exactas
- Ciências naturais
- Ciências da engenharia e tecnologias
- Ciências médicas e da saúde
- Ciências agrárias
- Ciências sociais
- Humanidades

II. Legislação Aplicável

Lei nº40/2004, de 18 de Agosto, que aprova o Estatuto de Bolseiro de Investigação; Despacho Normativo nº35/2007, de 12 de Julho, que aprova o Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica e de Apoio à Gestão do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia; Resolução nº41/2008, de 3 de Abril, que cria o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação.

III. Período do Concurso

O período para apresentação de candidaturas decorre entre **27 de Julho e 15 de Outubro de 2011**, não sendo aceites para avaliação as candidaturas submetidas para além das 24 horas (hora dos Açores) do dia 15 de Outubro de 2011.

IV. Destinatários

- 1.As bolsas de Pós-doutoramento destinam-se aos possuidores do grau de doutor, **preferentemente aos que tenham obtido o grau há menos de 5 anos.**
- 2.Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais e estrangeiros.

V. Projectos de Pós-Doutoramento

1. As actividades de investigação têm **obrigatoriamente que desenvolver-se no âmbito de uma das Unidades de I&D do Sistema Científico e Tecnológico Regional.**
2. **Pelo menos um dos orientadores científicos do candidato tem de estar inscrito no Sistema Científico e Tecnológico Regional.**

VI. Candidatura e Requisitos

1. A apresentação de candidaturas deverá ser efectuada através da submissão electrónica do formulário disponibilizado no sítio da Internet, com o endereço <http://www.azores.gov.pt/gra/sctr>.
2. Para acederem ao formulário, os interessados terão de proceder ao seu pré-registo no Sistema Científico e Tecnológico Regional, através do referido sítio da Internet.
3. No formulário de candidatura o interessado deverá indicar a data de obtenção do grau de Doutor, o título e resumo da tese, e o nome da instituição que conferiu o grau.
4. **Em casos excepcionais e devidamente justificados, os elementos referidos no número anterior poderão ser entregues à data da assinatura do contrato.**

5. Os processos de candidatura que não se encontrem completos à data do fecho do concurso serão automaticamente excluídos.

VII. Avaliação

Os critérios de avaliação terão em conta:

a) Mérito do candidato

- i. o curriculum vitae;
- ii. a motivação

b) Mérito do programa de trabalhos

- i. a proposta de trabalhos a desenvolver, designadamente a pertinência dos objetivos em relação ao estado da arte, a adequação das fases e tarefas a realizar, a calendarização dos trabalhos e a razoabilidade dos indicadores de progresso;
- ii. a importância do projecto no âmbito das políticas públicas regionais e comunitárias, designadamente o seu enquadramento no que se refere às prioridades definidas no Programa Operacional Pró-emprego, no Programa Operacional Proconvergência e no Sétimo Programa Quadro em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração para 2007-2013;
- iii. o valor acrescentado que o projeto pode proporcionar em termos económicos, de eficiência e de eficácia, em particular para o tecido empresarial;
- iv. os procedimentos definidos para a transferência tecnológica dos resultados para os potenciais utilizadores finais;

c) Mérito das condições de acolhimento

- i. Enquadramento da Unidade de I&D no sistema científico regional e nacional;
 - ii. Adequação dos objectivos e dos recursos da Unidade de I&D para o desenvolvimento do projeto.
2. A avaliação das candidaturas será da responsabilidade de um júri externo e independente.

VIII. Financiamento

1. O financiamento da bolsa incluirá as componentes referidas no art.22º do Despacho Normativo nº35/2007, de 12 de Julho, que aprova o Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica e de Apoio à Gestão do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.
2. Os montantes da bolsa a considerar no âmbito do presente concurso são os que constam da Tabela de Valores do FRCT, **atualmente 1.750 Euros mensais.**
3. O contrato a estabelecer será pelo período de um ano, renovável **até ao máximo de 3 anos.**

IX. Informações adicionais

Qualquer informação adicional poderá ser solicitada ao Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16, 9500-058 Ponta Delgada, através do telefone +351.296206500, Fax +351 296206591 ou email celia.jp.amaral@azores.gov.pt / francisco.jbs.pinto@azores.gov.pt

Ponta Delgada, 26 de Julho de 2011
Presidente do Conselho Administrativo do FRCT
Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes